



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 0485357/2016 - SAP.UPR

PREGÃO PRESENCIAL nº 209/2016

Objeto: Locação de caminhão baú para transporte de materiais em âmbito municipal para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Joinville/SC.

ESCLARECIMENTOS

2. Recebido em 14 de janeiro de 2017 às 12:35.

Questionamento: “O item 6.2 É somente para o caminhão? Ou Vale também para o baú? Coloco marca e modelo e ano acima dez anos para o caminhão? (...) Coloco marca e modelo e ano acima dez anos para baú? (...) Vale para caminhão e baú o item 6.2 ou só pro caminhão podendo ser uma baú de mais de 50 anos independente de marca do baú e ano.”

Resposta: As especificações contidas no Item 6.2 e Anexo I do Edital são válidas tanto para o caminhão quanto para a carroceria baú.

3. Recebido em 15 de janeiro de 2017 às 19:15.

Questionamento: “Pode me esclarece se ha necessidade de colocar a marca e o ano do bau? (...) Bau pode se inferior a 10 anos sendo que o caminhão é superior a 2007? (...) Obs: Edital é claro que o caminhão tem que ter 10 anos mas alem não proíbe ter um bau bem mais velho do que o caminhão”.

Resposta: Deverão ser observadas as exigências contidas no Edital, que são válidas tanto para o caminhão quanto para a carroceria baú.

4. Recebido em 15 de janeiro de 2017 às 19:27.

Questionamento: “Tenho um caminhão ano 2007 mais o baú é do ano 1988 da marca lischalm. (...) Posso Participar com esse equipamento?”

Resposta: Deverão ser observadas as exigências contidas no Edital, que são válidas tanto para o caminhão quanto para o baú. Esclarecemos ainda, que não são realizadas análises prévias sobre condições de participação dos proponentes, somente esclarecimentos sobre a presente licitação conforme item 19.1 do Edital.

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 004/2017



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 17/01/2017, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0532058** e o código CRC **85C4E19C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.024930-0

0532058v7